



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade Demandante: Centro de Especialidades – Fundação Hospitalar Getúlio Vargas – FHGV

Sector Responsável: Serviço de Fonoaudiologia

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de calibração periódica anual, ajuste, revisão técnica e emissão de certificado de calibração dos equipamentos audiológicos utilizados pelo Serviço de Fonoaudiologia da unidade.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Serviço de Fonoaudiologia do Centro de Especialidades da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas realiza atendimentos especializados voltados à avaliação audiológica e acompanhamento assistencial dos pacientes encaminhados ao setor.

Os equipamentos audiológicos utilizados no serviço constituem instrumentos essenciais para realização de exames diagnósticos e avaliações complementares, sendo indispensáveis para adequada execução das atividades assistenciais desenvolvidas pela unidade.

Atualmente, o setor realiza média aproximada de 254 atendimentos mensais, utilizando rotineiramente os equipamentos objeto da presente contratação.

Considerando a utilização contínua dos aparelhos e a necessidade permanente de manutenção da precisão técnica dos equipamentos audiológicos, verifica-se a necessidade de contratação continuada de empresa especializada para realização periódica anual de calibração, ajuste e revisão técnica dos equipamentos utilizados pelo setor.

A ausência de calibração poderá comprometer a confiabilidade dos exames realizados, ocasionando inconsistências diagnósticas, prejuízos assistenciais, necessidade de remarcações e impactos diretos na continuidade dos atendimentos ofertados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se necessária para garantir:

I – Adequado funcionamento dos equipamentos audiológicos;

II – Confiabilidade técnica dos exames realizados;

III – Segurança assistencial aos pacientes atendidos;

IV – Continuidade dos atendimentos especializados realizados pelo Serviço de Fonoaudiologia;

V – Preservação da qualidade diagnóstica dos procedimentos executados pela unidade;

VI – Planejamento administrativo relacionado à manutenção periódica dos equipamentos utilizados pelo setor.

Os atendimentos realizados pelo serviço dependem diretamente do correto funcionamento dos equipamentos audiológicos, sendo a profissional fonoaudióloga responsável pela execução dos atendimentos especializados da unidade e utilização contínua dos aparelhos durante as atividades assistenciais desenvolvidas.

Eventual indisponibilidade ou inadequado funcionamento dos equipamentos poderá ocasionar necessidade de suspensão de atendimentos, remarcações de exames, aumento de demanda reprimida e prejuízos à assistência prestada.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

I – Possuir capacidade técnica compatível com os serviços contratados;

II – Executar os serviços por profissional tecnicamente habilitado;

III – Realizar calibração, ajuste e revisão técnica dos equipamentos audiológicos;

IV – Emitir certificado técnico de calibração contendo identificação dos equipamentos, data da execução, responsável técnico e rastreabilidade metrológica aplicável;

V – Executar os serviços preferencialmente nas dependências da instituição, evitando retirada desnecessária dos equipamentos da unidade;

VI – Responsabilizar-se integralmente por eventuais danos causados aos equipamentos durante a execução dos serviços;

VII – Conceder garantia mínima de 90 (noventa) dias sobre os serviços executados;

VIII – Apresentar documentação de habilitação jurídica e regularidade fiscal conforme legislação aplicável à contratação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para subsidiar o presente estudo técnico preliminar, foram realizadas consultas junto a fornecedores especializados na prestação de serviços de calibração de equipamentos audiológicos.

As consultas realizadas demonstraram a existência de empresas aptas à execução dos serviços pretendidos, possibilitando a obtenção de informações técnicas preliminares relacionadas ao objeto da contratação.

A análise comparativa dos valores apresentados e eventual elaboração de mapa de cotações observarão os procedimentos internos e fluxos administrativos aplicáveis à contratação.

6. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Não realizar a contratação

Alternativa considerada inviável, considerando os riscos assistenciais decorrentes da ausência de calibração periódica dos equipamentos audiológicos, possibilidade de inconsistências diagnósticas e prejuízos à continuidade dos atendimentos especializados.

b) Execução por equipe própria

Alternativa inviável, considerando que a instituição não dispõe de equipe técnica especializada para execução dos serviços de calibração dos equipamentos audiológicos.

c) Contratação continuada de empresa especializada

Alternativa considerada mais adequada para atendimento da necessidade identificada, permitindo execução técnica especializada, emissão de certificados técnicos, manutenção periódica dos equipamentos e continuidade das condições adequadas de funcionamento dos aparelhos utilizados pelo setor.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar da contratação foi elaborada com base em pesquisa realizada junto a fornecedores especializados na prestação dos serviços pretendidos, visando subsidiar o processo administrativo de contratação.

A definição do valor estimado da contratação e eventual elaboração de mapa comparativo de preços observarão os procedimentos internos adotados pelos setores competentes da instituição.

8. RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

A não realização da contratação poderá ocasionar:

- I – Comprometimento da confiabilidade técnica dos exames audiológicos;
- II – Prejuízos assistenciais aos pacientes atendidos pela unidade;
- III – Necessidade de suspensão ou remarcação de atendimentos;
- IV – Impactos na continuidade dos serviços especializados ofertados;
- V – Aumento de demanda reprimida no setor;
- VI – Possíveis inconsistências diagnósticas decorrentes de desajustes técnicos dos equipamentos;

VII – Prejuízos ao planejamento administrativo relacionado à manutenção periódica dos equipamentos utilizados pelo serviço.

9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise realizada, conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa da contratação continuada de empresa especializada para prestação de serviços periódicos de calibração, ajuste e revisão técnica dos equipamentos audiológicos utilizados pelo Serviço de Fonoaudiologia da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas.

A contratação mostra-se necessária para manutenção da qualidade assistencial, continuidade dos atendimentos especializados e preservação das condições adequadas de funcionamento dos equipamentos utilizados pela unidade.